



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - PROCESSO Nº 94/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com adesão da Câmara Municipal.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Retiramos o edital através de acesso ao site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Departamento e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Compras e Projetos por meio do (013) 3847-7003 ou por e-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu /SP, 25 de Agosto de 2021.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2021 PROCESSO N° 94/2021

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com adesão da Câmara Municipal.**

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

A entidade licitante, não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para o objeto acima citado.

Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta SP, e nos sítios eletrônicos: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e <http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/>.

**DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de setembro de 2021, às 09h00min. (horário de Brasília (DF)).**

**LOCAL:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Forma de Execução da Licitação:** *Eletrônico*

**Modo de Disputa:** *Aberto/fechado*

**Critério de Julgamento:** *Menor Preço*

**Orçamento:** *Sigiloso*

**Licitação Exclusiva ME/EPP?** *Não*

**Há Itens Exclusivos ME/EPP?** *Sim*

**Decreto 7.174/10?** *Não*

**Vistoria?** *Não se aplica*

**Amostra?** *Portifólio*

**Retirada do Edital:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br), e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), podendo ainda serem adquiridos durante os dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min gratuitamente no Departamento de Compras - Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP – **CEP:** 11.850-000 - **Telefones:** (13) 3847-7000 - E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) - **CNPJ:** 46.583.654/0001-96.

**Fundamento Legal:** O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei 10.520, de 2002; pela Lei Complementar 123, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e pela Lei 8.666, de 1993, no que couber demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2021 PROCESSO N° 94/2021

O Excelentíssimo Sr. VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, PREFEITO do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberta, por meio da *internet*, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei 10.520, de 2002; pela Lei Complementar 123, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e pela Lei 8.666, de 1993, no que couber demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A Sessão Pública do Pregão terá início na data e horários abaixo indicados, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal de Miracatu nesta data, e será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que as licitantes interessadas providenciem previamente o credenciamento junto ao Banco Nacional de Compras, por meio do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), para obtenção da chave de identificação e de senha:

**DATA:** \*09 de SETEMBRO de 2021.

Às 09h00min - Horário de Brasília–DF, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**Site:** [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Fone:** (13) 3847-7000

**E-mail:** [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

#### **1 - DO OBJETO**

**1.1** - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições futura e parcelada de **DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com adesão da Câmara Municipal.

**1.2** - O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por Item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.3** - As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica abaixo discriminadas:

Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.
01.01.01		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.1220002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7	01.110.0000



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15	01.110.0000
04.1220002.2009		Fundo Social de Solidariedade		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18	02.500.0021
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19	02.500.0045
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24	01.110.0000
01.02.01		<b>DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL</b>		
03.0920002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38	01.110.0000
01.03.01		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
04.1230002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56	01.110.0000
01.04.01		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>		
04.1220002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72	01.110.0000
01.05.01		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.2410003.2004		Manutenção das Atividades do Idoso		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75	01.510.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76	02.500.0014
08.2430003.2038		Manutenção do Conselho Tutelar		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	01.510.0000
08.2430003.2504		Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	89	01.510.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	02.500.0015
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	91	05.500.0039
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94	01.510.0000
08.2430003.2506		Manutenção da Proteção Social Especial - Média Complexidade		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	96	02.500.0048
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	97	05.500.0001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	98	05.500.0050
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	01.510.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	572	02.500.0016
08.2440003.2003		Manut. do Fundo Mun. Assist. Social		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	01.510.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119	05.500.0028
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535	05.500.0054
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	536	05.312.0004
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	537	05.312.0005
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	539	05.312.0006



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	05.312.0053
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	02.500.0017
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	574	02.500.0018
08.2440003.2008		Manut Atividades de Apoio à Família		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	02.500.0014
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	05.500.0020
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	05.500.0051
01.05.02		<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
08.2410003.2004		Manutenção das Atividades do Idoso		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	131	01.510.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135	01.510.0000
01.06.01		<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
08.2430003.2006		Manut. do Fdo Mun. dos Dir. Criança e Adolescente		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	137	01.510.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141	01.510.0000
01.07.01		<b>GESTAO DO SUS</b>		
10.1220002.2010		Manutenção do Serviço de Saúde		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	149	01.310.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157	01.310.0000
01.07.02		<b>ATENCAO BASICA</b>		
10.3010004.2011		Manut Equipe de Saúde da Família		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	164	05.300.0030
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	05.300.0031
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	01.310.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564	05.300.0033
10.3010004.2012		Manutenção da Saúde Bucal		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	02.300.0017
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178	05.300.0033
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	01.310.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	05.300.0033
10.3010004.2013		Manutenção da Atenção Básica		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	05.000.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	01.310.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565	05.000.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	577	01.310.0000
10.3010004.2021		Assistência Farmacêutica Básica		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	02.300.0013
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	203	05.000.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	204	05.304.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	02.300.0100
10.3010004.2024		Manutenção da Saúde Mental		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	01.310.0000



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217	01.000.0000
01.07.03		<b>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
10.3020004.2041		Manutenção da Unidade Hospitalar		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	224	01.310.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	232	01.310.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	05.000.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580	07.300.0099
01.07.04		<b>VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
10.3040004.2042		Manutenção da Vigilância em Saúde		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	239	05.000.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246	05.000.0000
		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
01.08.01		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
12.1220005.2014		Manut Serviços Educacionais		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	252	01.220.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	253	05.282.0001
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	262	01.220.0000
01.08.02		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.3610005.2002		Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	01.220.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	274	05.282.0001
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281	01.220.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	579	05.282.0001
01.08.03		<b>MERENDA ESCOLAR</b>		
12.3060006.2016		Manutenção do Setor da Merenda Escolar		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	282	05.000.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	283	05.282.0001
01.08.04		<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12.3650005.2017		Manutenção do Ensino Infantil		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	289	01.210.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	290	05.293.0001
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	296	01.210.0000
01.08.06		<b>FUNDEB</b>		
12.3610005.2031		Manut Fundeb 40% Fundamental		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	02.262.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310	02.262.0000
12.3650005.2036		Manut Fundeb 40% Infantil		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	328	02.262.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335	02.262.0000
01.08.07		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.3610005.2015		Manutenção do Transporte		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	340	05.288.0001





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347	01.220.0000
		<b>DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMEN</b>		
01.09.01		<b>DEPTO DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECON.</b>		
13.3920002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	354	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	02.100.0022
		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS</b>		
01.10.01		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS</b>		
15.4520002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	371	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379	01.110.0000
15.4520002.2022		Manutenção do Setor de Vias Públicas		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	386	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392	01.110.0000
15.4520002.2026		Manutenção das Torres de TV		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	395	01.110.0000
		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
01.11.01		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
26.7820002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	405	01.110.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	406	01.130.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560	02.100.0019
01.12.01		<b>DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		
18.5410002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	422	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430	01.110.0000
18.5410002.2029		Manutenção de Estradas Vicinais		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	436	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	442	01.110.0000
01.13.01		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
27.8120002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	449	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	457	01.110.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	544	02.100.0083
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545	02.100.0083
		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS</b>		
01.14.01		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS</b>		
04.1220002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	464	01.110.0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470	01.110.0000



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

01.15.01		DEPTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	477	01.110.0000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485	01.110.0000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	559	01.120.0000
15.4520002.2020	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	486	01.110.0000
15.4520002.2023	Manutenção do Serviços Funerários		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	01.110.0000
15.4520002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	504	01.110.0000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507	01.110.0000
15.4520002.2032	Manutenção de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	508	01.110.0000
15.4520002.2045	Manut Serv Vigilantes Mun e Defesa Civil		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	517	01.110.0000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522	01.110.0000

## 02.00.00 PODER LEGISLATIVO

## FICHA

## D.R.

02.01.00 Poder Legislativo

02.01.01 Câmara Municipal

01.0310007.2030 Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo 527 01.110.0000

4.4.52.00 Equipamentos e Material Permanente 534 01.110.0000

## 2 - DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**2.1** - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, por meio do envio da petição ao Pregoeiro exclusivamente pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**2.1.1** - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, no prazo de vinte e quatro horas, contadas de seu recebimento.

**2.1.2** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, caso advenha eventual modificação do Edital que afete a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

**2.2** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública exclusivamente pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**2.3** - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico.





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO:

**3.1.** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o sistema [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**3.2.** Não será permitida a participação de empresas:

- 3.2.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com este Tribunal de Contas nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 3.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- 3.2.5.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 3.2.6.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

### 4 - DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.3.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, por meio do sistema eletrônico quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**5.1.1.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.1.2.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.1.3.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**5.1.4.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**5.1.4.1.** Valor estimado do objeto;

**5.1.4.2.** Descrição do objeto, indicando, quando for o caso, o quantitativo e as especificações dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços.

**5.1.4.3.** Juntamente com a Proposta de Preços deverá ser apresentado Prospectos técnicos que confirmem as características dos produtos ofertados (o mesmo deverá ser escrito em língua portuguesa e estar atualizado).

**5.2.** Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, sem proceder qualquer tipo de identificação, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência, além de valores unitários e valores totais.

**5.3.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, deverá conter:

**5.3.1.** As especificações do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes do Termo de Referência;

**5.3.2.** Preço total do lote, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), **bem como os correspondentes percentuais de administração**, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as exigências constantes do Termo de Referência;

**5.3.2.1.** No preço cotado deverão estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

**5.3.3.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

**5.4.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.4.1.** A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**6.1** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**6.2** - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**6.3** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## 7 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

**7.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**7.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.1.2.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.1.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.1.4.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.1.5.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.1.6.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

**7.1.7.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.1.8.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**7.1.9.** Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**7.1.10.** O sistema identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**7.1.11.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.1.12.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**7.1.13.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

**7.1.14.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**7.1.15.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

**7.1.16.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.1.17.** Produzidos no País;

**7.1.18.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**7.1.19.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**7.1.20.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

**7.1.21.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**7.1.22.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 - DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS PORTIFÓLIOS

**8.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**8.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.2.** Considerada aceitável a oferta de menor preço o Pregoeiro, antes da apreciação dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances apresente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, PORTFÓLIO do(s) produto(s), conforme as orientações trazidas no anexo I deste edital.

**8.2.1.** Para efeito de contagem do prazo mencionado no item anterior será considerada a data de postagem.

**8.2.2.** O portfólio deverá ser encaminhada(s) em 02 (duas) vias encadernados com todas as descrições técnicas, marca e modelo de todos os itens do edital (inclusive com os respectivos partnumbers quando for produto de linha que possua divisão por partnumbers como componentes de computador), acompanhada(s) do Protocolo de Entrega para Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu/SP – CEP: 11.850-000.

**8.2.3.** Enquanto não expirado o prazo para entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações.

**8.2.4.** A área técnica avaliará o portfólio com vistas a verificar a conformidade do(s) bem(ns) com as descrições constantes do Memorial Descritivo, conforme critérios trazidos no Anexo I.

**8.2.5.** A decisão de rejeição ou aprovação do item será formalizada por meio de despacho fundamentado.

**8.2.6.** Será desclassificada a proposta do licitante que deixar de apresentar o portfólio no prazo estabelecido, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.”)

**8.3.** A empresa vencedora deverá digitalizar e apresentar a Proposta Readequada, **no prazo de até 02 (DUAS) HORAS contadas a partir da solicitação via “chat”**, com os valores finais oferecidos após a fase de negociação, e anexa-la em campo apropriado junto ao site do [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**8.4.** Se a proponente que apresentou o menor preço não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, convocando sucessivamente as que apresentaram menor preço e atendimento aos requisitos de habilitação para a comprovação de atendimento dos requisitos técnicos dos sistemas.

## 9 - DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros (**estes deverão fazer parte dos documentos de habilitação**):

**9.1.1** - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no rol de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([https:// www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados](https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados)).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- d) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- e) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- f) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- g) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- h) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- i) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **9.2. Relativos à Habilitação Jurídica:**

**a. No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

**a.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

**b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**b.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

**c. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

**d. No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

**9.3.1.1.** Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

### **9.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a) Comprovante de Inscrição no CNPJ:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b) Cadastro de Contribuintes:** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

**c) Certidão Conjunta Federal:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

**d) Certidão Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa,** emitida pela Procuradoria Geral do estado de São Paulo (*validade de 30 dias*) ou da sede da licitante.

**e) Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa,** emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (*validade de 6 meses*) ou da sede da licitante,

**f) Certidão Municipal:** Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal MOBILIÁRIA do domicílio ou sede da Proponente;

**g) Certidão Regularidade FGTS:** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

**h) Certidão de Débitos Trabalhistas:** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**9.3.1.** Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

**9.3.2.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**9.3.3.** No caso de os documentos não fixarem prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias a contar de sua emissão;

**9.3.3.1.** *Nas certidões fornecidas via Internet a Equipe de Apoio reserva-se o direito de confirmar sua veracidade*

### **9.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**a.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

**a.1)** Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.

**SÚMULA Nº 50** – “*Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.*”

**b.** Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

### **9.5. Relativos à Qualificação Técnica/operacional:**

**a.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a capacidade técnica do participante.

### **9.6. Documentos Complementares:**

**a)** Termo de opção e Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, conforme modelo do ANEXO III, caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014;



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**a.1)** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**a.2.)** A falta de apresentação da Declaração exigida no subitem 9.3.5. alínea “a” ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

**b)** Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, conforme modelo do **ANEXO III**;

**c)** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Conforme modelo do **ANEXO IV**;

**d)** Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. Conforme modelo do **ANEXO VI**;

**e)** Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. Conforme modelo do **ANEXO VII**;

**f)** Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão o Contrato e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. Conforme modelo do **ANEXO IX**;

**g)** Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público municipal da ativa. Conforme modelo do **ANEXO VIII**;

## 10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, **deverá ser encaminhada dentro da plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) na aba de DOCUMENTOS COMPLEMENTARES no prazo de 2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.

**10.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta contada no registro do pregão.

**10.1.3.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

### 11 - DOS RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, **no prazo de 15 (quinze) minutos** de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos,

**11.2.** Havendo quem se manifeste, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.4.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**11.4.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**11.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

### 12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do(a)(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

**12.2** - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s) a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

**12.3** - Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

**12.4** - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)(s) proponente(s) adjudicatário(a)(s) para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### 13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

**13.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação convocará o interessado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**13.2.** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Contrato.

**13.3.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA** terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar a ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação a PREFEITURA, paralisar o fornecimento.

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

**Parágrafo segundo:** O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela PREFEITURA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a PREFEITURA.

**Parágrafo terceiro:** A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá solicitar o cancelamento do seu Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### 15 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

**15.1.** O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da CONTRATADA.





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**15.2.** Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

**15.3.** Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 7 (sete) dias, inclusive, após o recebimento provisório, a PREFEITURA não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

**15.4.** O serviço retido na fiscalização (quando for o caso) será rejeitado, correndo às expensas da CONTRATADA o custo das providências quanto à sua retirada e ou substituição em prazo fixado pela PREFEITURA, sendo que, no bem/serviço substituído, será realizada a mesma fiscalização.

**15.5.** O uso pela PREFEITURA de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a PREFEITURA efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a CONTRATADA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo serviço prestado.

**15.6.** O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da CONTRATADA pelos prejuízos que o serviço fornecido venha causar a PREFEITURA OU A TERCEIROS.

**15.7.** A PREFEITURA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata, arcando a CONTRATADA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da PREFEITURA.

**15.8.** O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**15.9.** A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade, qualidade e ou especificações dos serviços contratados.

**15.10.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição/refazimento, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração e ou legislação atualizada, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; Em caso de refazimento e ou alteração por motivo de atualização da legislação, o prazo poderá ser estendido de acordo entre as partes.

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 16.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto;
- c) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- d) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- e) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- f) - Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

### 16.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos serviços/objeto, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Manter durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução do presente Contrato, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **CONTRATADA**, devendo esta apresentar durante a execução dos serviços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da Ata;
- e) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias da Ata;
- f) Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do serviço;
- h) Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- i) Arcar com todos os custos de reposição do objeto nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- j) A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução dos serviços deste Contrato;
- k) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- l) Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I – Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### 17 - DO REAJUSTE

**17.1.** Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

### 18 - DO PAGAMENTO

**18.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**18.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**18.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**18.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**18.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**18.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**18.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**18.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### 19 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**19.1.** Em caso do licitante vencedor recusar-se a cumprir o objeto injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**19.2.** O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com esta Administração e, se for o caso, será



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

descredenciado na Seção de Compras pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

**19.3.** As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;

b) Falhar ou fraudar na ENTREGA DOS MATERIAIS ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;

c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

**19.4.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Seção de Compras e Licitações e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**19.5.** CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

**19.5.1** - Advertência;

**19.5.2** - Multa(s) com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

a) de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

**19.6.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

**19.7.** Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

**19.8.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

**19.9.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

## 20 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Miracatu revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**20.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**20.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**22.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**22.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, jornal Gazeta de São Paulo ou pelo site da prefeitura, [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br).

**22.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**22.9.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**22.10.** Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**22.11.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo.

**22.12.** Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min h, no Departamento de Compras e Projetos, situada Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – 360 – 2º andar – Centro – Miracatu – São Paulo – CEP 11850-000, tel.: (13) 3847-7000 – ramal 218 – 207, e-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) .

**22.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**22.14.** As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do Artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

**22.15.** Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

**22.16-** Integram o presente Edital os seguintes anexos:

**Anexo I** – TERMO DE REFERÊNCIA

**Anexo II** – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Anexo III** - MODELO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Anexo IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

**Anexo V** - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Anexo VI** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**Anexo VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;

**Anexo VIII** - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA;

**Anexo IX** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Anexo X** – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Miracatu, 25 de agosto de 2021.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ  
Prefeito Municipal

**Visto e aprovado pela assessoria jurídica**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO – I

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

**PROCESSO Nº 94/2021**

### **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com adesão da Câmara Municipal.**

Garantia dos equipamentos terão que ser prestado junto a coordenadoria de informática municipal e em nosso município na coordenadoria de informática e não em balcão, todos os equipamentos terão que ser novos (sem uso ou qualquer marca de uso).

Os descritivos que estiverem com garantia respeitar a garantia solicitada, respeitando sempre no mínimo 1 ano de garantia, levando as observações abaixo mencionadas.

Garantia nos computadores de no mínimo 1 ano com manutenção 24 horas para verificar o defeito mais 48 horas para solução.

Garantia de periféricos em geral de 1 ano ou superior com manutenção on-site 24 horas para verificar o defeito mais 48 horas para solução,

Apresentação de portfólio em 2 vias encadernados com todas as descrições técnicas marca e modelo de todos os itens do edital (inclusive com os respectivos partnumbers quando for produto de linha que possua divisao por patnumbers como componentes de computador).

### **ITENS SOLICITADOS: QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	125	<b>MICROCOMPUTADOR CONTENDO NO MÍNIMO:</b> <b>ITEM 1.</b> Processador no mínimo com Cache 3mb, litografia:14 nm, com Performance: 2 núcleos e 4 threads, frequência baseada em processador 3.50 GHz, 8 GT/s DMI3 de velocidade do barramento, com 0 nº de links de QPI e 54W TDP; sendo que a memória: máxima de 64GB de acordo com o tipo de memória com no máximo 2 canais de memoria, o Recurso Gráfico: do processador, Intel HD Graphics 610, sua frequência da base gráfica 350.00 MHz, com máxima frequência dinâmica da placa gráfica de 1.05 GHz, a quantidade máxima de memória gráfica de vídeo de 64 GB, suporte para 4K de até 60Hz, resolução máxima (HDMI 1.4) de 4096x2304@24Hz, sua resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz, sua resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60Hz, que suporte para DirectX*: 12, OpenGL*: 4.4, intel Quick Sync Video, tecnologia Intel InTru 3D, tecnologia de alta definição Intel Clear Video, intel Clear Video Technology, número de telas suportadas de 3, ID do dispositivo: 0x5902, e tenha Opções de Expansão: xom escalabilidade: 1S only, revisão de PCI Express: 3.0, configurações PCI Express: Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4, nº máximo de linhas PCI Express: 16, com Tecnologias Avançadas: tecnologia Hyper-Threading Intel, tecnologia de virtualização Intel (VT-





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

x), tecnologia de virtualização Intel para E/S direcionada (VT-d), intel VT-x com Tabelas de página estendida (EPT), intel TSX-NI, intel 64, conjunto de instruções: 64-bit, extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, estados ociosos, tecnologia Enhanced Intel SpeedStep, tecnologias de monitoramento térmico, tecnologia de proteção da identidade Intel, tecnologia de Proteção de Dados Intel, novas instruções Intel AES, chave Segura, intel Software Guard Extensions (Intel SGX), intel Memory Protection Extensions (Intel MPX), Tecnologia de Proteção de plataforma Intel: OS Guard, Bit de desativação de execução, tecnologia Intel Device Protection com Boot Guard

**ITEM 2.** Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 7ª Geração, - Dual Channel DDR4, 2 DIMMs - Audio Noise Guard com Capacitores de Áudio de Alta Qualidade, Portas HDMI 1.4, D-sub para múltiplos monitores, Realtek® GbE LAN com cFosSpeed Internet Accelerator Software, Suporte ao Intel® Small Business Basics, que possua

**Proteção contra umidade com novo modelo de PCB de Fibra de Vidro, alta Proteção ESD Ethernet e porta USB, Proteção contra alta temperatura com baixo RDS (on), com Realtek® GbE LAN com cFosSpeed, as portas USB 3.0 Onboard, Suporte 4K Ultra HD, HDMI™- A Próxima Geração de Interface Multimídia e INTEL® SMALL BUSINESS BASICS com as seguintes Especificações:**

CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 Cache L3 varia com CPU seu Chipset: Intel Express Chipset H110, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema (Arquitetura de memória dual channel, Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 ) o Gráficos Onboard: seja 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. O Áudio: Realtek codec ALC887 de Alta Definição, com 2/4/5.1/7.1 canais e suporte para S / PDIF. A LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s. A USB: Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB) e 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB) tendo como características Conectores Internos I/O: sendo 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V, 4 x conectores x SATA 6Gb / s , 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF, 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x TPM e 1 x Clear CMOS com Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 3.0/2.0, 2 x portas USB 2.0/1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) com Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip e Monitoramento H/W com detecção de tensão do sistema, Detecção de temperatura CPU / Sistema, detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema, Aviso de sobreaquecimento do CPU, ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso, Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema e sua BIOS de 1 x 64 Mbit Flash de uso de BIOS AMI UEFI licenciados, PnP 1.0a, DMI



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p>2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 que tenha recursos a Suporte para APP Center, Suporte para Q-Flash, Suporte para Xpress Install, Suporte para Smart Switch. Que de suporte para Windows 7/8.1/10, com Form Factor micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros</p> <p><b>ITEM 3.</b> Memória DDR4 4GB 2133mhz latência 14-14-14, 288-pin DIMM COM MARCA, MODELO, DEVIDAMENTE EMBALADA E COM LACRE DO FABRICANTE</p> <p><b>ITEM 4</b> HD SSD 240GB com as seguintes especificações: Tamanho: 2.5 Polegadas; Capacidade: 240GB; Interface: SATA III; Performance; Leitura: Máximo 450MB/s; Gravação: Máximo 400MB/s; que sejam 10x mais rápido do que um disco rígido de 7200RPM, Alta Qualidade: apresenta uma controladora LSI® SandForce® customizada para a Kingston; Confiável: sem partes móveis, unidades de estado sólido têm menos probabilidade de falhas do que discos rígidos padrão'Econômica: modelo otimizado para tornar a migração para um SSD mais acessível que contenha na Embalagem 01 SSD de 240gb</p> <p><b>ITEM 5.</b> Teclado compatível com XP Vista 7 8 Linux Padrão ABNT2 com 9 teclas especiais multimídia, designe ergonômico com apoio para os pulsos Teclas macias alta durabilidade, teclas Internet home Acessa Pagina inicial email Acessa o programa de correio eletrônico teclas multimídia Play Pause Inicia ou pausa a reprodução de mídia, Stop Interrompe a reprodução de mídia, Previous Faixa anterior, next Próxima faixa, - volume diminui o volume do áudio, + Volume Aumenta o Volume do áudio mute Silencia o áudio, na cor preto, USB, padrão das Teclas ABNT2, quantidade de 110 Teclas, comprimento do cabo 1.30 metros, 2,00 cm altura, 14,50 cm de largura com 44,10 cm comprimento e 415,00g peso</p> <p><b>ITEM 6.</b> Mouse Plug &amp; Play óptico USB com motor de 1000 dpi óptico, confortavelmente projetado para ambas as mãos que requerimentos do sistema, compatível a Windows ® 7, 8, 10 Mac OS X 10.7.4 ou posterior dimensão: 105x37x60 mm, com cabo 1,5 m peso 86g</p> <p><b>ITEM 7.</b> CAIXA DE SOM Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB</p> <p><b>ITEM 8</b> PLACA DE REDE WIRILESS 300 mbps instalada em slot interno de qualidade que seja garantida a funcionalidade da mesma.</p> <p><b>ITEM 9</b> Gabinete na cor Preto Black Piano com 4 baia (2 internas, 2 externas), com dimensões: 422 mm x 180 mm x 380 mm (AxLxC) sem o frontal com peso 5.30 Kg e Fonte de Alimentação: 200W</p> <p><b>ITEM 10.</b> Monitor Led 21,5 com resolução máxima1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD), pixel pitch 0,2448 mm brilho 200 cd/m2, contraste 10.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico), com ângulo de visão 90° horizontal / 65° vertical, com tempo de resposta 5ms com Pedestal com conexões Analógico (RGB) / Digital (HDMI), Bivolt com Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor com Dimensões AxLxP 37,6x50,3x21,3cm, com dimensões aproximadas da embalagem AxLxP 41,4x55,5x10,7cm, com peso líq. aproximado de produto 2,605 kg, e peso aproximado com embalagem de 3,87g</p> <p><b>ITEM 11.</b> Windows 10 PROFISSIONAL 64bits original com licença e número de serial colado ao gabinete</p> <p>Equipamento com garantia mínima de 1 ano</p>
02	21	<p><b>MICROCOMPUTADOR CONTENDO NO MÍNIMO:</b></p> <p><b>ITEM 1</b> Processador com: Cores: 4; Tópicos: 4; Frequência de Base: 3.00 GHz; Frequência Turbo Máx: 3.50Ghz; Cache: 6MB; Velocidade Bus: 100 MHz DMI; TDP: 65W; Memória com tamanho máximo de memória (depende do tipo de</p>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

memória: 64GB; que suporte memória: DDR4-2133 / 2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; com número máx. de canais de memória: 2; configuração Gráficos: Processador Gráfico: Gráficos Intel® HD 630; Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz; Frequência Dinâmica máx. de gráficos: 1,10GHz; Memória Máxima de Video gráfico: 64GB; Suporta 4K: a 60Hz; Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz; Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz; Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz; Suporte para DirecX: 12; Suporte OpenGL: 4.4 Monitores compatíveis:3 Opções de expansão: Escalabilidade: 1S Somente; Revisão PCI Express: 3,0; Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 Núm máx de PCI Express Lanes:16 . Tecnologias Avançadas: Intel® Virtualization Technology (VT-x); Proteção do SO; Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0; Tecnologia Intel Turbo Boost: 2.0 Conteúdo da embalagem: 01 Processador Intel Core i5-7400 Kaby Lake 7ª Geração 01 Cooler.

**ITEM 2.** Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 7ª Geração, - Dual Channel DDR4, 2 DIMMs - Audio Noise Guard com Capacitores de Áudio de Alta Qualidade, Portas HDMI 1.4, D-sub para múltiplos monitores, Realtek® GbE LAN com cFosSpeed Internet Accelerator Software, Suporte ao Intel® Small Business Basics, que possua proteção contra umidade com novo modelo de PCB de Fibra de Vidro, alta Proteção ESD Ethernet e porta USB, Proteção contra alta temperatura com baixo RDS (on), com Realtek® GbE LAN com cFosSpeed, as portas USB 3.0 Onboard, Suporte 4K Ultra HD, HDMI™- A Próxima Geração de Interface Multimídia e INTEL® SMALL BUSINESS BASICS com as seguintes Especificações:

CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 Cache L3 varia com CPU seu Chipset: Intel Express Chipset H110, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema (Arquitetura de memória dual channel, Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 ) o Gráficos Onboard: seja 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. O Áudio: Realtek codec ALC887 de Alta Definição, com 2/4/5.1/7.1 canais e suporte para S / PDIF. A LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s. A USB: Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB) e 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)m tendo como características Conectores Internos I/O: sendo 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V, 4 x conectores x SATA 6Gb / s , 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF, 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x TPM e 1 x Clear CMOS com Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 3.0/2.0, 2 x portas USB 2.0/1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) com Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip e Monitoramento H/W com detecção de tensão do sistema, Detecção de temperatura CPU / Sistema, detecção de velocidade do



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	<p>ventilador CPU / Sistema, Aviso de sobreaquecimento do CPU, ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso, Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema e sua BIOS de 1 x 64 Mbit Flash de uso de BIOS AMI UEFI licenciados, PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 que tenha recursos a Suporte para APP Center, Suporte para Q-Flash, Suporte para Xpress Install, Suporte para Smart Switch. Que de suporte para Windows 7/8.1/10, com Form Factor micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros.</p> <p><b>ITEM 3.</b> Memória DDR4 4GB 2133mhz latência 14-14-14, 288-pin DIMM com marca, modelo, devidamente embalada e com lacre do fabricante.</p> <p><b>ITEM 4</b> HD SSD 240GB com as seguintes especificações: Tamanho: 2.5 Polegadas; Capacidade: 240GB; Interface: SATA III; Performance; Leitura: Máximo 450MB/s; Gravação: Máximo 400MB/s; que sejam 10x mais rápido do que um disco rígido de 7200RPM, Alta Qualidade: apresenta uma controladora LSI® SandForce® customizada para a Kingston; Confiável: sem partes móveis, unidades de estado sólido têm menos probabilidade de falhas do que discos rígidos padrão'Econômica: modelo otimizado para tornar a migração para um SSD mais acessível que contenha na Embalagem 01 SSD de 240gb.</p> <p><b>ITEM 5.</b> Teclado compatível com XP Vista 7 8 Linux Padrão ABNT2 com 9 teclas especiais multimídia, designe ergonômico com apoio para os pulsos Teclas macias alta durabilidade, teclas Internet home Acessa Pagina inicial email Acessa o programa de correio eletrônico teclas multimídia Play Pause Inicia ou pausa a reprodução de mídia, Stop Interrompe a reprodução de mídia, Previous Faixa anterior, next Próxima faixa, - volume diminui o volume do áudio, + Volume Aumenta o Volume do áudio mute Silencia o áudio, na cor preto, USB, padrão das Teclas ABNT2, quantidade de 110 Teclas, comprimento do cabo 1.30 metros, 2,00 cm altura, 14,50 cm de largura com 44,10 cm comprimento e 415,00g peso.</p> <p><b>ITEM 6.</b> Mouse Plug &amp; Play óptico USB com motor de 1000 dpi óptico, confortavelmente projetado para ambas as mãos que requerimentos do sistema, compatível a Windows ® 7, 8, 10 Mac OS X 10.7.4 ou posterior dimensão: 105x37x60 mm, com cabo 1,5 m peso 86g</p> <p><b>ITEM 7.</b> CAIXA DE SOM Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB</p> <p><b>ITEM 8</b> PLACA DE REDE WIRILESS 300 mbps instalada em slot interno de qualidade que seja garantida a funcionalidade da mesma.</p> <p><b>ITEM 9</b> Gabinete na cor Preto Black Piano com 4 baia (2 internas, 2 externas), com dimensões: 422 mm x 180 mm x 380 mm (AxLxC) sem o frontal com peso 5.30 Kg e Fonte de Alimentação: 200W</p> <p><b>ITEM 10.</b> Monitor Led 21,5 com resolução máxima1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD), pixel pitch 0,2448 mm brilho 200 cd/m2, contraste 10.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico), com ângulo de visão 90° horizontal / 65° vertical, com tempo de resposta 5ms com Pedestal com conexões Analógico (RGB) / Digital (HDMI), Bivolt com Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor com Dimensões AxLxP 37,6x50,3x21,3cm, com dimensões aproximadas da embalagem AxLxP 41,4x55,5x10,7cm, com peso líq. aproximado de produto 2,605 kg, e peso aproximado com embalagem de 3,87g</p> <p><b>ITEM 11.</b> Windows 10 PROFISSIONAL 64bits original com licença e número de serial colado ao gabinete. Equipamento com garantia mínima de 1 ano</p>	
03	19	<p><b>KIT CONTENDO:</b></p> <p><b>ITEM 1.</b> Processador no mínimo com Smart Cache: 3MB, DMI3: 8 GT/s,</p>





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Conjunto de instruções: 64 bits, litografia: 14nm, escalabilidade: Apenas 1S, solução Térmica: PCG 2015C (65W) Atuação de 2 núcleos, 2 Threads com base de dados de frequência do processador: 3.3 Ghz de TDP de 54W, que suporte memória de até 64 GB DDR4-1866 / 2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V que suporte até 2 canais de Memória o seu Bandwidth até 34,1 Gb e suporte memória ECC, com a tecnologia de gráficos Intel® HD Graphics 510, frequência Base 350 Mhz, frequência dinâmica até 1Ghz, vídeo Graphics até 1,7 GB, saída Graficos: eDP / DP / HDMI / DVI, suporte 4K: a 60Hz, resolução máx (Intel WiDi): 1080p, Resolução máxima (HDMI 1.4): @ 24Hz 4096x2304, resolução máx (DP): 4096x2304 a 60 Hz, suporte OpenGL: 4.4 com Monitores compatíveis 3

**ITEM 2.** Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 6ª Geração, - Dual Channel DDR4, 2 DIMMs - Audio Noise Guard com Capacitores de Áudio de Alta Qualidade, Portas HDMI 1.4, D-sub para múltiplos monitores, Realtek® GbE LAN com cFosSpeed Internet Accelerator Software, Suporte ao Intel® Small Business Basics, que possua Proteção contra umidade com novo modelo de PCB de Fibra de Vidro, alta Proteção ESD Ethernet e porta USB, Proteção contra alta temperatura com baixo RDS (on), com Realtek® GbE LAN com cFosSpeed, as portas USB 3.0 Onboard, Suporte 4K Ultra HD, HDMI™- A Próxima Geração de Interface Multimídia e INTEL® SMALL BUSINESS BASICS com as seguintes Especificações: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 Cache L3 varia com CPU seu Chipset: Intel Express Chipset H110, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema (Arquitetura de memória dual channel, Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 ) o Gráficos Onboard: seja 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. O Áudio: Realtek codec ALC887 de Alta Definição, com 2/4/5.1/7.1 canais e suporte para S / PDIF. A LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s. A USB: Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB) e 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)m tendo como características Conectores Internos I/O: sendo 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V, 4 x conectores x SATA 6Gb / s , 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF, 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x TPM e 1 x Clear CMOS com Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 3.0/2.0, 2 x portas USB 2.0/1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) com Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip e Monitoramento H/W com detecção de tensão do sistema, Detecção de temperatura CPU / Sistema, detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema, Aviso de sobreaquecimento do CPU, ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso, Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema e sua BIOS de 1 x 64 Mbit Flash de uso de BIOS AMI UEFI licenciados, PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 que tenha



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p>recursos a Suporte para APP Center, Suporte para Q-Flash, Suporte para Xpress Install, Suporte para Smart Switch. Que de suporte para Windows 7/8.1/10, com Form Factor micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros.</p> <p><b>ITEM3.</b> Memória DDR4 4GB 2133mhz latência 14-14-14, 288-pin DIMM com marca, modelo, devidamente embalada e com lacre do fabricante. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
04	06	<p><b>KIT CONTENDO:</b></p> <p><b>ITEM 1</b> Processador com: Cores: 4; Tópicos: 4; Frequência de Base: 3.00 GHz; Frequência Turbo Máx: 3.50Ghz; Cache: 6MB; Velocidade Bus: 100 MHz DMI; TDP: 65W; Memória com tamanho máximo de memória (depende do tipo de memória: 64GB; que suporte memória: DDR4-2133 / 2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; com número máx. de canais de memória: 2; configuração Gráficos: Processador Gráfico: Gráficos Intel® HD 630; Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz; Frequência Dinâmica máx. de gráficos: 1,10GHz; Memória Máxima de Video gráfico: 64GB; Suporta 4K: a 60Hz; Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz; Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz; Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz; Suporte para DirecX: 12; Suporte OpenGL: 4.4 Monitores compatíveis:3 Opções de expansão: Escalabilidade: 1S Somente; Revisão PCI Express: 3,0; Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 Núm máx de PCI Express Lanes:16</p> <p>Tecnologias Avançadas: Intel® Virtualization Technology (VT-x); Proteção do SO; Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0; Tecnologia Intel Turbo Boost: 2.0 Conteúdo da embalagem: 01 Processador Intel Core i5-7400 Kaby Lake 7ª Geração 01 Cooler</p> <p><b>ITEM 2.</b> Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 7ª Geração, - Dual Channel DDR4, 2 DIMMs - Audio Noise Guard com Capacitores de Áudio de Alta Qualidade, Portas HDMI 1.4, D-sub para múltiplos monitores, Realtek® GbE LAN com cFosSpeed Internet Accelerator Software, Suporte ao Intel® Small Business Basics, que possua</p> <p><b>Proteção contra umidade com novo modelo de PCB de Fibra de Vidro, alta Proteção ESD Ethernet e porta USB, Proteção contra alta temperatura com baixo RDS (on), com Realtek® GbE LAN com cFosSpeed, as portas USB 3.0 Onboard, Suporte 4K Ultra HD, HDMI™. A Próxima Geração de Interface Multimídia e INTEL® SMALL BUSINESS BASICS</b> com as seguintes Especificações: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 Cache L3 varia com CPU seu Chipset: Intel Express Chipset H110, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema (Arquitetura de memória dual channel, Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 ) o Gráficos Onboard: seja 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. O Áudio: Realtek codec ALC887 de Alta Definição, com 2/4/5.1/7.1 canais e suporte para S / PDIF. A LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s. A USB: Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB) e 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel</p>





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p>traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)m tendo como características Conectores Internos I/O: sendo 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V, 4 x conectores x SATA 6Gb / s , 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF, 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x TPM e 1 x Clear CMOS com Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 3.0/2.0, 2 x portas USB 2.0/1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) com Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip e Monitoramento H/W com detecção de tensão do sistema, Detecção de temperatura CPU / Sistema, detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema, Aviso de sobreaquecimento do CPU, ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso, Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema e sua BIOS de 1 x 64 Mbit Flash de uso de BIOS AMI UEFI licenciados, PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 que tenha recursos a Suporte para APP Center, Suporte para Q-Flash, Suporte para Xpress Install, Suporte para Smart Switch. Que de suporte para Windows 7/8.1/10, com Form Factor micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros.</p> <p><b>ITEM 3.</b> Memória DDR4 4GB 2133mhz latência 14-14-14, 288-pin DIMM com marca, modelo, devidamente embalada e com lacre do fabricante. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
05	39	<p><b>Notebook com a configuração mínima com Windows 10 e Office 365 original</b> licenciados ambos vitalício, com Processador intel barramento 1.6 - 12 2mb, com 4GB LPDDR3, hd 120GB SSD tela de 14" HD, 16:9 LED – Resolução: 1366x768" com microfone embutido, portas I/O 1x USB3.0, 1x USB2.0, 1x micro SD, 1x mini HDMI, 1x Audio Combo, 1x DC, com Wlan 802.11 b/g/n com Bluetooth embutido 4.0 teclado ABNT2, Câmera Embutida 0,3MP, Alimentação sendo o Adaptador de energia CA/CC: BiVolt Universal (Entrada: 100~240V – Saída: 12V 2A), que tenha bateria 400mAh e suas dimensões (A x L x C) 329,2 x 220,5 x 20,3 mm peso aproximado de 1,273 Kg</p>
06	33	<p><b>Notebook com no mínimo Notebook com configuração mínima de processador core i3 8ª Geração</b> Frequência base 2.2 ghz e aumentada 3.6 GHZ memória cache de 4mb, a memoria ram 4GB ddr4 2400 mhz expansível até 20gb, que possua hd SSD 256GB com sua interface PCIe NVMe com Windows 10 e Office 365 original licenciados ambos vitalício, com tela 15,6 com resolução HD(1366x768) integrada, com conexões de no mínimo 2 Entradas USB 3.1 - 1 Entrada USB 2.0 - 1 Entrada HDMI - Entrada para fone de ouvido, com Wi-Fi - Bluetooth 4.2, com webcam 0.3MP, leitor de cartão 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), tendo a cor prata, teclado brasileiro com teclado numérico, com alto falantes com certificação Dolby Áudio, com bateria para aproximadamente 2 horas, com fonte de alimentação bivolt, com peso aproximado de 1,8 Kg, com as dimensões (LxAxP) 36,2cm 1,9 cm 25,1 cm, que possa ser aberto a 180° sua tela e com garantia de no mínimo 1 ano,</p>
07	20	<p><b>Notebook com configuração mínima de processador core i5 10ª Geração</b> cache de 6mb, a memoria ram 8GB, que possua hd SSD 256GB com sua interface PCIe NVMe com Windows 10 e Office 365 original licenciados ambos vitalício, com tela 15,6 com resolução HD(1366x768) integrada, com conexões de no mínimo 2 Entradas USB 3.1 - 1 Entrada USB 2.0 - 1 Entrada HDMI - Entrada para fone de ouvido, com Wi-Fi - Bluetooth 4.2, com webcam 0.3MP, leitor de cartão 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), tendo a cor prata, teclado brasileiro com teclado</p>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		numérico, com alto falantes com certificação Dolby Áudio, com bateria para aproximadamente 2 horas, com fonte de alimentação bivolt, com peso aproximado de 1,8 Kg, com as dimensões (LxAxP) 36,2cm 1,9 cm 25,1 cm, que possa ser aberto a 180° e com garantia de no mínimo 1 ano.
08	07	<b>Placa Pci-E X1 com 2 porta serial 01 porta paralela. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
09	04	<b>Testador de cabos multif rj45/rj11/rj12/bnc/usb mt200 com bateria. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
10	33	<b>Memória DDR2 2048 Mb 800 Mhz Com Marca, Modelo, Devidamente Embalada E Com Lacre Do Fabricante. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
11	15	<b>Memória DDR3 Com Dissipador De Calor 4096 Mb 1333 Mhz Com Marca, Modelo, Devidamente Embalada E Com Lacre Do Fabricante. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
12	45	<b>Fonte De Alimentação com potenciam de 220W Reais, que seja bivolt de 110/220V automática ou com chave seletora, Fan Cooler: 1x Ventilador de 8x8cm, com pinagem 20/24 pinos 1 atx 4 pinos, com Fan Cooler 1 x 8 cm, na cor cinza com peso bruto 0,650g, com dimensões: 9,00 cm x 16,00 cm x17,00 cm, com conectores 1x 20+4 Pinos   1x ATX 4 Pinos   3x Molex   2x Sata   1x Floopy. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
13	11	<b>Memória DDR3 com dissipador de calor 4096 mb 1866 mhz ou superiro com marca, modelo, devidamente embalada e com lacre do fabricante. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
14	52	<b>Pen Drive 16GB 3.0 com marca do fabricante – (não pode ser genérico). <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
15	16	<b>Drive De Hd Externo De 1tb, Especificações Básicas Capacidade de Armazenamento 1tb, Interface USB 3.0, Alimentação porta USB, Taxa de transferência 480 Mbps (máx.) COMPATÍVEL COM Sistema Operacional de todas as versões do Windows vigentes ou Mac OS X 10.4.8 ou superior Formato, Dimensões APROXIMADAS (L x A x P) 80 x 15 x 110 mm COM SOFTWARE DE BACKUP AUTOMATICO PC &amp; MAC.</b>
16	45	<b>HD SSD 120 GB com as seguintes especificações: Tamanho: 2.5 Polegadas; Capacidade: 120GB; Interface: SATA III; Performance; Leitura: Máximo 450MB/s; Gravação: Máximo 400MB/s; que sejam 10x mais rápido do que um disco rígido de 7200RPM, Alta Qualidade: apresenta uma controladora LSI® SandForce® customizada para a Kingston; Confiável: sem partes móveis, unidades de estado sólido têm menos probabilidade de falhas do que discos rígidos padrão'Econômica: modelo otimizado para tornar a migração para um SSD mais acessível que contenha na Embalagem 01 SSD de 120gb. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
17	45	<b>HD SSD 240 GB com as seguintes especificações: Tamanho: 2.5 Polegadas; Capacidade: 240GB; Interface: SATA III; Performance; Leitura: Máximo 450MB/s; Gravação: Máximo 400MB/s; que sejam 10x mais rápido do que um disco rígido de 7200RPM, Alta Qualidade: apresenta uma controladora LSI® SandForce® customizada para a Kingston; Confiável: sem partes móveis, unidades de estado sólido têm menos probabilidade de falhas do que discos rígidos padrão'Econômica: modelo otimizado para tornar a migração para um SSD mais acessível que contenha na Embalagem 01 SSD de 240gb. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

18	20	<b>HD SSD 480 GB</b> com as seguintes especificações: Tamanho: 2.5 Polegadas; Capacidade: 240GB; Interface: SATA III; Performance; Leitura: Máximo 450MB/s; Gravação: Máximo 400MB/s; que sejam 10x mais rápido do que um disco rígido de 7200RPM, Alta Qualidade: apresenta uma controladora LSI® SandForce® customizada para a Kingston; Confiável: sem partes móveis, unidades de estado sólido têm menos probabilidade de falhas do que discos rígidos padrão'Econômica: modelo otimizado para tornar a migração para um SSD mais acessível que contenha na Embalagem 01 SSD de 500gb. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
19	22	<b>HD SATA 500 GB</b> SATA 6.0 Gb/s TAMANHO DE BUFFER DRAM: 32MB E 7200 RPM, latency 4.16ms, 3.5 polegadas. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
20	22	<b>HD SATA 5400 RPM 500GB</b> PARA NOTEBOOK SLIM. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
21	25	<b>HD SATA 1TB</b> 6Gb/s 7200 RPM com taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5, taxa média de dados, 156 leitura/gravação, taxa de máx. de dados de 210 leitura/gravação OD, com Cache: 64 MB. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
22	06	<b>Drive de Dvd-Rw externo</b> , ultra-slim design writes to Dvd-R/R Dual/Rw/Ram/+R/+R Dual/+Rw, Usb 2.0 connectivity energia e dados alimentado pela usb com marca não pode ser genérico
23	42	<b>Kit Teclado Padrão ABNT2</b> , resistência a derramamento de líquidos sem fio e mouse sem fio. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
24	28	<b>Teclado</b> Teclas de membrana tátil de alta qualidade Padrão ABNT 2 com 107Teclas mais as teclas multimídias com <b>Conexão PS/2</b> . <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
25	34	<b>Teclado</b> Teclas de membrana tátil de alta qualidade Padrão ABNT 2 com 107Teclas mais as teclas multimídias com <b>Conexão USB</b> . <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
26	36	<b>Mouse USB óptico</b> de no mínimo 800 DPI COM SCROLL. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
27	28	<b>Mouse sem fio</b> COM SCROLL de qualidade. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
28	14	<b>Monitor Led 21,5</b> com resolução máxima1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD), pixel pitch 0,2448 mm brilho 200 cd/m2, contraste 10.000.000:1 (Relação de Contraste Dinâmico), com ângulo de visão 90° horizontal / 65° vertical, com tempo de resposta 5ms com Pedestal com conexões Analógico (RGB) / Digital (HDMI), Bivolt com Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor com Dimensões AxLxP 37,6x50,3x21,3cm, com dimensões aproximadas da embalagem AxLxP 41,4x55,5x10,7cm, com peso líq. aproximado de produto 2,605 kg, e peso aproximado com embalagem de 3,87g com garantia de 12 meses.
29	13	<b>Placa mãe Socket 1150</b> com as seguintes especificações: <b>suporte CPU</b> Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium® / Celeron® Processadores. Suporta Intel® 22 nm CPU, Suporta Intel® Turbo Boost Technology 2.0, com <b>Chipset:</b> Intel® H81, <b>Memória:</b> 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered com Arquitetura de memória Dual Canal e Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP),



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p><b>Gráfico:</b> Integrated Graphics Processor, Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB, que Suporte HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, Suporte DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Suporta RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB, Suporta Intel ® InTru™ 3D, Vídeo Quick Sync, Clear Video HD Tecnologia, Insider™ e dual apoio monitores independentes com HDMI / DVI e D-Sub, com <b>Slots de expansão:</b> 1 x PCIe x16, 2 x PCIe 2.0 x1, <b>Armazenamento:</b> 2 x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2 x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Supports Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente, com <b>Rede:</b> Realtek ® 8111G, 1 x Gigabit LAN Controller (s), <b>Portas USB:</b> 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board), <b>Áudio:</b> Realtek ® ALC887 8-Channel High Definition Audio CODEC, Suporte: Jack-deteção, Multi-streaming, painel frontal Jack-Retasking, <b>Portas I/O:</b> 1 x PS / 2 para teclado (roxo), 1 x PS / 2 mouse (verde), 1 x DVI, 1 x D-Sub, 1 x HDMI, 1 x LAN (RJ45) port (s), 2 x USB 3.0 (azul), 4 x USB 2.0, 3 x jack de áudio (s) <b>Portas internas I/O:</b> 2 conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s), 1 x conector TPM (s), 2 x SATA 6Gb / s conector (s), 2 x conector SATA 3Gb / s (s), 1 x CPU Conector Fan (s) (1 x 4-pin), 1 x Chassis Fan conector (s) (1 x 4-pin), 1 x S / PDIF out header (s), 1 x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s), 1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V (s), 1 x conector do painel frontal (s), 1 x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP), 1 x alto-falante interno do conector (s), 1 x jumper Clear CMOS (s), <b>BIOS:</b> 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 2, ASUS CrashFree BIOS 3, Meus Favoritos, Quick Note, última modificação registrar, F12, as funções de atalho F3 PrintScreen e ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) informações sobre a memória, <b>Form Factor:</b> uATX Form Factor - 8,9 polegadas x 6,9 polegadas (22,6 centímetros x 17,5 cm). <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
30	14	<p><b>Placa mãe socket 1155</b> Plataforma Intel, com Capacidade máxima de memória RAM 16 GB, Chipset H61m, com Slots de expansão sendo: 1 x PCI Express x1 CPU que Suporta LGA 1155 i3 i5 i7 Segunda Geração, tipo de memória RAM DDR3 Formato de memória RAM DIMM, Fator de forma Micro ATX Dimensões aproximadas 22,6cm x 17,4cm. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
31	06	<p><b>Projektor</b> com as seguintes configurações mínimas: Sistema de projeção: <input type="checkbox"/> Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips; <input type="checkbox"/> Método de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto <input type="checkbox"/> Visor LCD: 0,55-polegadas (D7); <input type="checkbox"/> Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício ; <input type="checkbox"/> Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3; <input type="checkbox"/> Brilho em cores: 3.300 Lumens; <input type="checkbox"/> Brilho em branco: 3.300 Lumens; <input type="checkbox"/> Relação de aspecto: 4:3; <input type="checkbox"/> Resolução nativa: SVGA; <input type="checkbox"/> Relação de contraste: Até 15.000:1; <input type="checkbox"/> Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores; <input type="checkbox"/> Alto-falante: x 1 2W; <input type="checkbox"/> Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB <b>Lente de Projeção;</b> <input type="checkbox"/> Tipo: Foco (Manual); <input type="checkbox"/> Número - F: 1,44; <input type="checkbox"/> Relação de zoom: 1 - 1,35 (Zoom digital); <input type="checkbox"/> Distância focal: 16,7 mm; <input type="checkbox"/> Tampa da lente: Slide lens shutter; <input type="checkbox"/> Correção Trapezoidal Keystone: Vertical: -30° +30°; Horizontal: -30° +30°; <input type="checkbox"/> Quick Corner: Sim; <input type="checkbox"/> Tamanho da tela: 30" a 350" (0,88 m - 10,44 m) <b>Conectividade;</b> <input type="checkbox"/> Entrada do computador: x 1 D-sub15; <input type="checkbox"/> HDMI: x 1; <input type="checkbox"/> USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / Módulo Wireless / Atualização de Firmware); <input type="checkbox"/> USB tipo B: x 1 (display USB, mouse, Atualização de Firmware); <input type="checkbox"/> Vídeo RCA: x 1; <input type="checkbox"/> Entrada áudio RCA: x 2 RCA</p>





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		(Branco x 1, Vermelho x 1); <input type="checkbox"/> Wireless: Opcional <b>Energia</b> ; <input type="checkbox"/> Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz; <input type="checkbox"/> Consumo de energia: 100-120V: 296W (Normal) - 211W (Eco); 220-240V: 282W (Normal) - 203W (Eco) <b>Itens Inclusos:</b> <input type="checkbox"/> Projetor ; <input type="checkbox"/> Controle remoto com 2 pilhas AA; <input type="checkbox"/> Cabo de energia (1,8 m); <input type="checkbox"/> Cabo do computador (1,8 m); <input type="checkbox"/> CD Manual do usuário; <input type="checkbox"/> Bolsa de transporte; <input type="checkbox"/> Manual de instalação <b>Dimensões e Peso:</b> <input type="checkbox"/> Dimensões (L x P x A): 30,2 x 23,4 x 7,7 cm; <input type="checkbox"/> Peso: 2,5 Kg <b>Garantia:</b> <input type="checkbox"/> Projetor: 3 anos / .
32	06	<b>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ</b> Que Possua mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela com a s seguintes especificações Técnicas: Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo; Pintura com tinta Epóxi de alta resistência; Enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola; Tela Portátil; Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática; Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento; Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone; Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.1**; com a medida da TELA de 2x2m.
33	06	<b>Tela de Projeção Retrátil para Teto/Parede</b> 108 Polegadas 1:1 COM sistema de retração e multi-paradas para permitir que se consiga abrir a tela na altura que desejar, que possa ser fixada no teto ou na parede, com estojo metálico e superfície de projeção em tecido do tipo mate white (branco opaco), com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes, bordas pretas que proporcionam o enquadramento da imagem. O formato quadrado 1:1 é recomendado para projetores de resolução nativa xga e svga. Com Altura : 240 cm; Comprimento : 225 cm; Cor do Estojo : Branco; que contenha os seguintes itens a Tela de projeção com Estojo com as seguintes medidas - Largura : 245 cm Material do Estojo : Aço Carbono; Material Principal : Aço Carbono; Peso : 10 kg; Polegadas : 108 in com Garantia 12 meses.
34	08	<b>ROTULADORA</b> que imprima etiquetas auto adesivas de várias cores com Etiquetas de 9 e 12mm com visor com instruções em português contendo Função Data e Hora e os Símbolos embutidos na memória com 2 linhas pelo menos com 1 fonte 6 tamanhos e 9 estilos, com recurso de repetição de impressão com 4 pilhas AAA inclusa e com 1 fita acompanhando o equipamento
35	01	<b>Placa Mãe Notebook positivo N17101</b> <u><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</b></u>
36	07	<b>Cabeça de impressão da impressora Brother J125</b> <u><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</b></u>
37	06	<b>Cabeça de impressão impressora Brother DCPJ105</b> <u><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</b></u>
38	01	<b>Placa Lógica LX 300 II+</b> <u><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</b></u>

### SOFTWARE

39	20	<b>Office Professional</b> Microsoft 365 Vitalício - 5 Licenças (Pc, Mac, Android ou IOS) + 1 tb One Drive para Departamento da Educação (pacote com 5 licenças de cada Outlook, Word, Excel, PowerPoint , Access - funções Researcher, Ink Editor, Zoom e tem acesso também ao Office online, com todos aplicativos) <u><b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</b></u>
----	----	---



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

40	05	<b>Office Profissional</b> Microsoft 365 Vitalício - 5 Licenças (Pc, Mac, Android ou IOS) + 1 tb One Drive com 5 licenças de cada Outlook, Word, Excel, PowerPoint , Access - funções Researcher, Ink Editor, Zoom e tem acesso também ao Office online, com todos aplicativos) <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
----	----	---

### REDE/ENERGIA/PERIFÉRICOS/FIBRA

41	53	<b>ESTABILIZADOR 2 KVA Microprocessado</b> com 8 estágios de regulação (modelo bivolt); que, Atenda à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Chave liga/desliga embutida: evita o desligamento acidental; Modelo bivolt: entrada 115/220V~ e saída 115V~ (1000 VA ou W); 4 Tomadas de saída no padrão NBR14136; Porta-fusível externo com unidade reserva; Gabinete em plástico antichama; Filtro de linha integrado; Design moderno e agradável; Leds no painel frontal que fornecem as seguintes indicações: rede elétrica normal, rede elétrica alta crítica e rede elétrica baixa crítica. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
42	120	<b>ESTABILIZADOR 300VA</b> que forneça energia pura para equipamentos de informática e eletroeletrônicos. Moldados em plástico de alto impacto e antichama, os estabilizadores produzidos segundo o padrão de qualidade ISO 9001:2008, e atendem à norma de segurança e desempenho NBR14373:2006 da ABNT. Com microprocessador RISC/FLASH e 8 ou 6 estágios de regulação, possui função TRUE RMS, que corrige a tensão de saída e evita que tensões inadequadas cheguem aos equipamentos, que seja dotado de filtro de linha, que atenua “ruídos” provenientes da rede elétrica e protetor contra surtos de tensão, entrada 115/220V~ saída 115V, proteção de linha telefônica, internet e fax. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
43	21	<b>Nobreak Bivolt 1400VA</b> 700 Watts 2 x Baterias de 7Ah - Saída 120V ou 220V Configurável que garanta estabilização com alta tecnologia, com forma de onda semi senoidal, oferece total praticidade e segurança. Com garantia: 2 anos para o Nobreak e 1 ano para baterias, possui estabilizador interno, COM AUTONOMIA 1 MICRO 1 hora e 5 min, No cálculo da autonomia considera-se 1 micro + LCD = 80W. A utilização típica considera micro computadores de diversos modelos, variando entre 80W e 120W, que tenha em suas características, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, gabinete antichama metálico com pintura epóxi, porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, que Permitq utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 8 tomadas de saída e 4 tomadas no modelo com engate, que possua <b>6 NIVEIS DE PROTEÇÃO</b> , acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão através de filtro de linha, desligamento automático por carga mínima de bateria Sobretemperatura interna, em suas <b>PROPRIEDADES</b> o nobreak seja microprocessado com memória flash interna, tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, circuito desmagnetizador, comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada. estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, função





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p>TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Tensão de saída nominal padrão 120V, tensão de entrada nominal 120V/220V automático. Suas <b>BATERIAS</b> Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga) bateria selada tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. A <b>SINALIZAÇÃO AUDITIVA através de bip</b> intermitente para indicar potência excessiva na saída do Nobreak Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor, <b>SINALIZAÇÃO VISUAL</b> Presença de rede e condição de carga ou bateria carregada com ausência de rede e percentual de carga em modo inversor subtensão ou sobretensão da rede elétrica, ausência ou carga mínima na saída do Nobreak, bateria descarregada ou com nível mínimo de capacidade, potência excessiva na saída do Nobreak, desligamento por sobretensão na saída Indicação de necessidade de troca de bateria sobrecarga ou curto-circuito na saída, que aa entrada de tensão nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Tipo de Seleção Bivolt Automático Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V) Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Faixa de Tensão 95V - 140V* (para 120) 180V - 245V (para 220V). <b>Saída, tensão de saída nominal 120/220V**</b> Configurável Internamente - <b>Escolha o modelo APÓS a compra, faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%),</b> Frequência 50Hz/60Hz, forma de onda Semi – Senoidal Número de tomadas 8 Tomadas no Modelo sem ENGATE / 4 tomadas no Modelo com ENGATE - padrão NBR 14136 Estágios de regulação 4 Tensão de saída selecionável Internamente. A <b>Potência</b> potência nominal (VA/W) 1400VA/700W, potência de pico 840W. A <b>Bateria tenha</b> tensão de operação 24 V, quantidade 2 x 7Ah, tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada, vida útil da bateria Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente. <b>Mecânica</b> Dimensões sem embalagem 373 x 117 x 185 [mm] Peso aproximado sem embalagem 11,95 peso aproximado com embalagem 12,5. Com Rearme Automático: Se o nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com retorno da rede elétrica.</p>
44	23	<p><b>Nobreak de 600va com as seguintes característica:</b> Nobreak microprocessado com memória flash interna, com tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; com auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; que tenha tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; rápido acionamento do inversor; gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; porta-fusível com unidade reserva; função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída; função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha; que permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada; circuito desmagnetizador; que tenha Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; o gabinete metálico com pintura epóxi e seja anti-chama;</p>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<p>que possua estabilizador interno; o painel frontal com plástico ABS alto impacto; que tenha seu design do produto simples e robusto; a bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento; proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga); alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; indicação de potência consumida pela carga; indicação para troca de bateria; desligamento por carga mínima; tensão de entrada nominal 120V/220V (disponível nos modelos monovolt ou bivolt); tensão de saída nominal 120V/220V (disponível nos modelos monovolt ou bivolt); seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. E que tenha <b>Proteções:</b> contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; desligamento automático por carga mínima na saída; contra descarga profunda de bateria; contra surtos de tensão. Tenha os recursos <b>Auditivos:</b> bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak; bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor. <b>Entrada:</b> de tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático; frequência de entrada: 47Hz - 63Hz; subtensão: 95V/180V; sobretensão: 140V/245V. A <b>Saída</b> seja tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno); rendimento a plena carga em rede: <math>\geq 95\%</math> para 120V/120V ou 220V/220V. <math>\geq 90\%</math> para 120V/220V ou 220V/120V; potência de pico nominal: 300W; forma de onda em modo inversor: Semi ? Senoidal; potência de saída nominal contínua: 600VA/250W; tempo de acionamento do inversor: <math>&lt; 0,8\text{ms}</math>; frequência de saída em modo inversor: 60Hz <math>\pm 0,1\%</math>; faixa de saída em modo inversor: 120V <math>\pm 5\%</math> ou 220V <math>\pm 5\%</math>; rendimento a plena carga em bateria: <math>\geq 80\%</math>. A <b>Bateria</b> seja tipo de bateria: Selada VRLA , chumbo-ácida, livre de manutenção; com uma de 7Ah /12V; a tensão de operação: 12V; e vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente; e o tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada. Com peso aproximado: 6,65kg ; dimensões: 261 x 93,4 x 168 [mm]; comprimento do cabo AC: 1,5m com Plugue Padrão NBR14136. Com <b>proteções</b> de desligamento do nobreak quando houver sobrecarga 110%: 7min rede/50s inversor. 160%: 1min rede/15s inversor; acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático ; desligamento automático contra descarga profunda de bateria no modo inversor ; desligamento programado por carga mínima na saída e ausência da rede elétrica superior a uma hora e varistores óxido metálico contra surtos de tensão. Com Rearme Automático: Se o nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com retorno da rede elétrica Garantia de 1 ano.</p>
45	08	<p><b>Carregador De Energia Específico Para Asus 19vdc 1,75a 33w Para X2000m</b> (original com logomarca do fabricante) – não pode ser fonte universal e que o fornecedor garanta a qualidade e garantia de bom funcionamento. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
46	28	<p><b>Carregador de energia específico para DEL INSPIRION I5 5000</b>, Fonte Carregador Para Ultrabook Dell que seja de 19.5v 3.34a 65w - Plug 4.5mm x 3.0mm, em suas Características Técnicas: Voltagem de Saída 19.5V Amperagem (Max) 3.34ª Voltagem de Entrada: 100 - 240V (Bivolt Automático) Potencia Total: 65W Tamanho do Plug 4.5mm x 3.0mm e que Acompanhe Cabo Força Tripolar. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
47	23	<p><b>Carregador de energia específico não universal compatível com o notebook</b> Positivo - Cce - Sti - Asus - Itautec - Lenovo - Semp Toshiba – Philco com 19V</p>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		3,42A potência 65w com conector de saída Plug 5.5mm x 2.5mm e que acompanhe cabo de força tripolar, original e com marca. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
48	20	<b>TELA 15.6 PARA NOTEBOOK DELL INSPIRION I5 5000. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
49	07	<b>Tela Para Notebook Lenovo Ideapad 330 15ikb Full Hd. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
50	07	<b>Tela Para Notebook Lenovo Ideapad 320 15ikb Full Hd. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
51	23	<b>PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000 barramento PCI 32 bits. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
52	23	<b>PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000 PCI-E X1. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
53	20	<b>ADAPTADOR USB Padrão: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n Interface Física: USB 2.0, Faixa de Frequência: 2.400 ~ 2.484 GHz Segurança: Criptografia WEP de 64/128-bits WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA, WPA2 TKIP e Criptografia AES QoS: Suporta WMM, WMM-PS Faixa de Cobertura: Interior: Até 100 metros (dependendo do ambiente) Outdoor: Até 300 metros (dependendo do ambiente), co até 300 mbs de Transferência; Antena: duas antenas destacáveis com conector R-SMA compatível windows 7, windows 8, Vista / XP, windows10. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
54	30	<b>Placa de REDE sem fio com Velocidade N de transmissão de até 300 Mbps, Barramento PCI Express 2.0, Perfil adicional gabinete slim, Assistente de instalação em português, QoS (WMM) para priorização de tráfego de voz e vídeo, Potência máxima de 40 mW (16 dBm), 2 antenas MiMo removíveis de 2 dBi, Frequência de 2,4 GHz, Operação nos modos de Infraestrutura e Ad hoc, Modo de operação AP para distribuição do sinal wireless a partir do computador e Segurança através de WEP 64, 128 152 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES WPS (Wireless Protected Setup) para configuração simplificada da segurança wireless. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
55	28	<b>Placa de Rede sem Fio PCE-E X1 com 2 antenas de 2 dBi Padrão: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n -- Tecnologia de Rádio: IEEE 802.11g / IEEE 802.11n: Multiplexação por Divisão Ortogonal de Frequência (OFDM), IEEE 802.11b: Sequência Direta de Espalhamento do Espectro (DSSS) -- Faixa de Frequência de LAN Semo Fio: 2412 ~ 2484 MHz banda ISM (canais 1 ~ 14) -- Segurança: Criptografia WEP de 64/128-bits, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA, WPA2 -- Faixa de Cobertura: Interior: Até 100 metros (dependendo do ambiente), Outdoor: Até 300 metros (dependendo do ambiente) -- Interface Física: PCI Express Rev. 1.1 Sensibilidade do Receptor: 300Mbps: Typical - 65dBm @ 10% PER, 54Mbps: Typical - 68dBm @ 10% PER, 11Mbps: Typical - 84dBm @ 8% PER -- Esquemas de Modulação: DBPSK/DQPSK/CCK/OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM), Protocolo de Acesso de Mídia, CSMA/CA com ACK. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>

### OUTROS PERIFERICOS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO

56	10	<b>Limpa contato 130g que seja com formula especifica para limpeza instantânea e restauração de continuidade elétrica de circuitos desenergizados(desligados) em temperatura ambiente. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
57	02	<b>Tubeo de DVDR com 100 unidades com caixa pino organizador. <u>ITEM</u></b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		<b><u>EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
58	02	<b>Tubo de DVDR Printable com 100 unidades com caixa pino organizador 8gb. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
59	02	<b>Tubo de CDR com 50 unidades com caixa pino organizador. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
60	02	<b>Caixa de envelope para cd de papel com 250 unidades na cor preta. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
61	01	<b>Compressor de ar baixa pressão 8,2 pés 25 litros monofásico - CSA8,2/25 - Voltagem: 110V com a seguinte descrição: Compressor de baixa pressão. Especificações: Potência: 2 hp Deslocamento teórico: 147,5 l/m Deslocamento teórico: 5,2 pcm Número de estágio: 1 Número de pistão: 1 Número de polos: 2 Pressão de operação máxima: 120 psi Volume do reservatório: 25 litros. Com pistola e mangueira de 2 metros.</b>
62	01	<b>Compressor de Ar de Diafragma é isento de óleo, contem protetor térmico e válvula de segurança, que além de pé de borracha e vazão de 65 litros por minuto com motor de 1/3 Hp que acompanhe kit de acessórios para pintura ou pulverização, plugue elétrico com aterramento, bom para limpeza de peças, objetos, teclados e equipamentos. (até 40 lbf/pol<sup>2</sup>) Pulverização com líquidos de proteção, limpeza e higiene. Deslocamento Efetivo: 2,3 pcm (65l/min) vazão na pressão máxima da pistola; Diâmetro de Saída: 1/4"; Dimensões (L x A x C): 160 x 240 x 330 mm; Frequência: 50 ou 60 Hz; No. de Estágio: 1; No. de Pistão: 1; No. de Polos: 4; Opções de Alimentação: Monofásico; Opções de Tensão (V): Bivolt 110/220 em 60 Hz - 220 em 50 Hz; Potência Consumida: 250 Watts; Pressão de Operação Máxima: 40 psi; Potência do Motor: 1,3 hp; Regime de Trabalho: contínuo; Rotação por Minuto: 60 Hz-1750 / 50 Hz-1430; Ruído (dB A): 76; Tipo de Motor: Aberto; Diafragma; Peso: 9,6Kg; com Garantia: 1 ano que acompanhe; Pistola, mangueira e porcas giratórias.</b>
63	03	<b>Parafuradeira de impacto 20v com as seguintes características: 2 velocidades; variáveis e reversíveis; Função impacto permite furar concreto com facilidade; 15 posições de controle de torque; Mandril de aperto rápido de 1/2" (13mm); Leve, compacta e potente; Aceita clip para cinto; com Luz LED frontal, que aceite as baterias de Íon de Lítio de 1.5Ah e 3.0Ah com as seguintes Especificações Técnicas: Velocidades: 0 a 450 Rpm / 0 a 1.500 Rpm; Impactos: 0 a 7.650 Ipm / 0 a 25.500 Ipm; Torque máximo: 42 Nm; Capacidade em madeira de 38mm; com capacidade em aço de 13mm; Baterias: 20V íon de lítio max (1.3Ah) com os seguintes Itens Inclusos: 2 Baterias 20V MAX íon de lítio; Carregador; Maleta exclusiva para armazenamento em 110v com garantia de 3 anos.</b>
64	02	<b>Parafusadeira dobrável a Bateria com estojo plástico e kit com 80 peças de acessórios, TIPO BATERIA 4,8V com tempo de carga de 4 horas voltagem 110v, com função de parafusamento e Desparafusamento com estojo plástico com 80 peças de acessório carregador de baterias com aproximadamente altura de 19cm largura de 16cm comprimento de 34cm peso 400g e com 12 meses de garantia.</b>

### SERVIDOR

65	03	<b>Licença call para server 10 licenças. <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
66	03	<b>CHAVE COMUTADORA COM CONEXAO USB 4X1 com no mínimo permita que com 1 Monitor, Mouse e Teclado para até 4 Computadores, é um Switch para teclado, vídeo e mouse (KVM) que permite controlar até 4 PCs diferentes utilizando um único teclado, monitor e mouse. Que o <b>Aparelho seja Microprocessado</b> com um microprocessador de emulação avançado para administrar de forma inteligente cada</b>





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		porta KVM. Isto permite fazer o boot simultâneo de todos os PCs conectados. Que seja <b>Simple de Utilizar !</b> conexões USB e a característica de ser auto-deteção, aviso sonoro e tela de atalho e que disponha de um botão de controle que permite alterar a administração do PC que se deseje que tenha em suas <b>Principais Características e Recursos:</b> Permitir controlar até 4 PCs, Não requeira alimentação elétrica externa (Bus powered), Suporte para monitores VGA, SVGA, e MultiSync utilizando uma resolução de até 2048 x 1536, Resgata configuração e status de CAPSLOCK, NUM LOCK e SCROLL LOCK para cada PC, Suporte para Qualquer tipo de Mouse e Teclado. Suporte do modo Auto-Scan, para localizar cada PC no momento do Boot.. <b>Tipos de Conectores e Detalhes Técnicos:</b> Teclado: USB compatível com dispositivos USB 1.0 , 1.1 e 2.0. Mouse: USB compatível com dispositivos USB 1.0 , 1.1 e 2.0, Monitor: VGA DB-15, Inclua quatro Jogos de Cabos DKVM-CU. SVGA, XGA, MultiSync com Resolução do Monitor de até 2048 x 1536. <b>Ítems Incluídos na Embalagem:</b> chaveador KVM para até 4 Computadores, quatro Cabos, Pés de Borracha, Manual de Instruções em Português, Garantia de 3 anos garantido pelo fabricante. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
67	03	<b>CHAVE COMUTADORA COM CONEXAO USB 2X1com</b> no mínio: DESCRIÇÃO: PORTAS 2 x Video, 2 x USB Metragem do cabo Cabo KVM - 1.8 m Seleção de Porta - Botão de acesso remoto, Comandos por chave, AP Selection e teclas de atalho direto no teclado Conexões (PC1 & PC2) PC USB Tipo A Macho, Monitor, HDB -15 Macho, Áudio 3.5 mm Mini-Phone Stereo Jack Macho (green) Conectores KVM Teclado 1 x USB Tipo A Femea, Mouse 1 x USB Tipo A Femea, Monitor 1 x HDB-15 Femea (Blue), Audio 1 x 3.5 mm Mini-Phone Stereo Jack Femea (green) e Acesso Remoto 1 x 2.5 mm 4 Pin Phone Jack (Femea) Voltagem 5 V DC <b>ITENS INCLUSOS:</b> 1 KVM, Manual de Usuário Para 1 Monitor um telcado, um mouse e caixa de som para 2 computadores. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
68	04	<b>Bandeija móvel</b> para teclado e mouse de rack 4 pontos 19 1U X 1000. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
69	03	<b>100 kit porca gaiola M5 3MM BCR TRIV. + PARAF. M5X16MM.</b> <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
70	80	<b>Suporte para CPU ajustável</b> com rodízio com regulagem de 15,5 a 22,5 em poliestileno compatível com gabinete AT e ATX na cor preto. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
71	08	<b>Cabo Monitor 30 Metro Blindado Com Filtros Compativel Com Todas As Portas VGA 15 Pinos HDM15M X HDB15M.</b> <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
72	18	<b>Smart TV 43” Polegadas</b> com as seguintes configurações, <b>Resolução 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD)</b> , Potência de áudio total (RMS) 20 W, com Taxa de atualização 120Hz Consumo de energia 100 W, sistema Sistema de TV / NTSC / PAL-M / PAL-N / ISDB-TB; Wi-Fi integrado, com Timer On, e Timer Off, Som Estéreo, Função SAP, 2 Entrada USB, 3 Entrada HDMI 2.0 com tamanho de tela de 43", 1 Entrada RF para TV aberta, 1 Entrada RF para TV a Cabo, 1 Entrada AV/vídeo componente, 1 Saída digital óptica, 1 Entrada LAN RJ45; <b>Imagem Tru-ULTRA HD Engine</b> , no Formato da tela: 16:9 e HDR10; Resolução ultra HD 4k, com conversor para tv digital integrado; com função que Associe Netflix, YouTube, Amazon Prime ou qualquer outro app ao teclado numérico do controle remoto e acesse seus principais conteúdos com apenas 1 botão; com função que grave tanto o conteúdo original quanto a área com zoom diretamente em um *pen drive ou *HD externo. Com designe Slin. <b>Dimensões s/ base (LxAxP) mm 977 x 575 x 80,8, Peso s/ base</b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		8,3 Kg Classificação de consumo A (Selo ENCE); Formato da Tela Plana Dimensões c/ base (LxAxP) mm, 977 x 615 x 190,1; Peso c/ base 8,4 Kg, Tensão/Voltagem bivolt; conteúdo da embalagem base e parafusos de fixação, Cabo de força (Padrão ABNT), Organizador de Cabos, Controle remoto, Pilhas AAA e Manual do Usuário Garantia de 12 meses.
73	09	<b>Smart TV Full HD 55” (polegadas)</b> com as seguintes configurações UHD 4K No vídeo: processador: Crystal UHD - Clean Motion Rate: 120 Hz - PQI (Picture Quality Index: 2100 - HDR Premium - HDR 10+ - HLG (Hybrid Log Gamma) - Contraste: Mega Constraste - Tecnologia do Pannel: Pannel 100% RGB - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Contrast Enhancer - Auto Motion Plus - Modo Filme - Modo Natural - Resolução 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) No Áudio - Dolby Digital Plus - Tipo de alto-falante: 2 Canais - Multiroom Link - Bluetooth de Áudio – potência de Áudio 20W Nos serviços Smart: - Sistema operacional Tizen - Bixby: Inglês dos EUA, coreano, inglês do Reino Unido, francês, alemão, italiano, espanhol, Índia inglês (os recursos variam de acordo com o idioma) - Interação por voz - Múltiplos assistentes pessoais - Compatível com Alexa - Navegador Web Browser - 1ª configuração via App SmartThings – Galeria Em sua convergência: - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA - Espelhamento por Aproximação - Acesso Remoto - Bluetooth Low Energy - Wi-Fi Direct - Som da TV para Smartphone - Espelhamento de Áudio Design: - 3 bordas infinitas - Espessura Slim - Canaletas para cabos escondidos Recursos: - Modo ambiente foto - Acessibilidade - Guia de Voz: Inglês dos EUA, Português do Brasil - Acessibilidade - Aprender TV Remota /Tela Menu Aprender: Inglês dos EUA, Português do Brasil - Acessibilidade - Outros: Ampliar / Alto contraste / Áudio de saída múltipla - Digital Clean View - Busca Automática de canais - Desligamento Automático - Legenda - ConnectShare (HDD) - ConnectShare (USB2.0) - Idioma Local - Compatível com HID USB - IPv6 Support - MBR Support Contendo: Wifi-Integrado – tecnologia da tela Crystal – tela plana – timer off – Estéreo – Função SAP – Sistema operacional Tizen – 2 entrada USB – 3 entrada HDMI – 1 saída de Áudio digital (Óptica) – 1 entrada composta AV – 1 Entrada de RF (terrestre entrada de cabo) – entrada Ethernet (LAN) - ISDB-TB Consumo de energia: 150W – Consumo de energia (Selo ENCE) A – Bivolt Dimensões s/ base (LxAxP) mm: 1230.5 x 707.2 x 59.9 – Peso sem base 13,9 - Dimensões c/ base (LxAxP) mm: 1230.5 x 783.3 x 250.2 – com padrão VESA de furo para fixação na parede Que contenha em sua embalagem a TV – Controle Remoto com baterias para o controle – Cabo de força e Manual Com garantia de no mínimo 12 meses.

### PERIFÉRICOS DIVERSOS

#### OUTROS EQUIPAMENTOS:





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

74	16	<p><b>Cabo HDMI de 15 metros versão 1.4 com conectores banhados à ouro 24k</b>, protegido com blindagem e filtro, garantindo maior durabilidade, evitando interferências e perda de qualidade, que suporte resolução 4K 2160p - Permite resoluções de vídeo muito além da resolução 1080p, suportando a próxima geração de Tv's e equipamentos que competirão com o cinema digital em uma experiência ULTRA HD!, de conectividade TV's LED, LCD e Plasma, Monitores Digitais, Projetores, Consoles de Vídeo Game, Bluray, note, computadores e etc, compatibilidade PCM, DVD-Audio, SUPER Audio CD, Dolby TrueHD, DTS-HD Master Audio, com todos os formatos atuais de 3D. de alta taxa de transferência: 10.2Gbit /s a 340Mhz, Sinal de Vídeo que Suporta resoluções de 576i, 576p, 720i, 720p, 1080i, 1080p e 2160p. a conexão HDMI compatível com versões 1.4, 1.3b, 1.3 e anteriores, retorno de Áudio 7.1 pelo próprio cabo já é possível transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo à parte, Canal Ethernet HDMI: Adiciona alta velocidade em redes a um link HDMI, possibilitando aos usuários usufruir de todo benefício dos seus dispositivos IP sem a necessidade de cabos de rede Ethernet. Conteúdo da embalagem:1 Cabo HDMI 15 Metros, com filtros para melhor desempenho. que o cabo tenha garanta e qualidade. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
75	25	<p><b>Cabo Hdmi 1.4 5 Metros 5m Full Hd 1080p</b> com: Conector Dourado; Cabo HDMI macho x HDMI macho, HDMI versão 1,4; com 5 metros para dispositivos com saída HDMI, CARACTERÍSTICAS: HDMI 19 pinos macho para HDMI de 19 pinos macho; Alta velocidade, rede bi-direcional de até 100 Mbps; Suporta resoluções acima de 1080p HD e Deep Color; Compatível com especificações de alta velocidade HDMI; Totalmente blindado para reduzir EMI e outras fontes de interferência; Moldado boot PVC; Largura de banda: 10,2 Gbps; 340 MHz; apoio HEC; SEUS CONTATOS: 2 HDMI macho 19 pinos; contatos banhados a ouro; A ELÉTRICA: Classificação actual: 0.5 A DC; Tensão de suporte: 300 V DC; Resistência de isolamento: 50 Mohms; Condutora de resistência: 2 Ohms; invólucro de plástico térmico; APLICAÇÕES: PARA TV / Monitor de Plasma, LCD, LED e LED 3D, que o cabo tenha garanta e qualidade. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
76	25	<p><b>Cabo USB de 1,80 m</b> para impressoras, com material de revestimento externo em PVC, acabamento dos conectores: Aço Galvanizado com taxa de transferência de dados: Até 480Mbps com filtro em ambos os lados, com qualidade que seja garantido a compatibilidade com qualquer impressora do mercado que utilize padrão USB. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
77	20	<p><b>Cabo USB de 5 m</b> para impressoras, com material de revestimento externo em PVC, acabamento dos conectores: Aço Galvanizado com taxa de transferência de dados: Até 480Mbps com filtro em ambos os lados, com qualidade que seja garantido a compatibilidade com qualquer impressora do mercado que utilize padrão USB. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>
78	08	<p><b>Placa de vídeo</b> com Barramento PCI Express x16 3.0, com conjunto de instruções: 64 bits, velocidade do clock de Memória:1600MHz / Core Clock 954 MHz, com Interfaces de entradas DVI-D / HDMI / VGA, com suas características de produto nas seguintes dimensões com embalagem (LxAxP) 16,0 x 5,0 x 24,0 cm e as dimensões do Produto (LxAxP):16,0 x 5,0 x 24,0 cm, com peso com embalagem 0,500 kg, e peso do produto 0,350 kg e memória 1GB DDR3. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b></p>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

79	08	<b>Placa de vídeo com Processador Gráfico</b> , Memória de Vídeo GDDR5 4GB, Barramento PCI Express 3.0, Clock de Memória (Completo) 9 Gbps, Interface de Memória 128 Bits, Resolução Máxima HDMI 4096 x 2160, Consumo de Energia 49 W, com OpenGL 4.3, DirectX: 12, e que aceite até 6 monitores com conexões HDMI. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
80	11	Suporte De Chão Pedestal na cor preto de 22-70 Pol com Rodizio; com Regulagem De Altura 80-1,80 M; 2-Prateleiras De Aço De 40x25 Cm; 4-Rodizios Para Locomoção; 2-Torres De Aço Carbono; 1-Base De 50x80 Cm Em Aço Desenhado A Lazer; Fixação Vesa:100x100-100x200-200x200-300x200-300x300-400x200-400x400-600x400. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
81	60	<b>Tablet de 10 polegadas com no mínimo as seguintes Especificações Técnicas</b> Ângulo De Visão: 178°, Bandas De Frequência: 3g 3g 850/2100mhz.2g/Gsm 850/900/1800/1900mhz, na Cor Preto, com Versão Do Sistema Operacional 6.0 android, Alimentação 110v Ou 220v automático, Wi-Fi: 802.11 B/G/N, Capacidade De Armazenamento (Memoria Interna): 16gb, com Bateria Lítio de Capacidade De 5.000 Mah, que aceite Memória Expansível de pelo menos até 32gb, com Bluetooth, Câmera Frontal 2.0 Mp, Câmera Traseira 5.0 Mp, sua Cpu 1.3 Ghz e Edição De Arquivos OfficeNecessário Apk, Formato Da Tela: Widscreen, Formato De Vídeo Padrão Android, Formatos De Áudio Compatíveis com Padrão Android, Formatos De Imagens Padrão Android, Foto Automática, Grava Em Hd, Conteúdo Da Embalagem: 1 Tablet 3g, 1 Carregador, 1 Cabo: Usb, com Ram 2 Gb, Resolução Da Tela: 1280 X 800 Pixles, com Sistema 3g, Touch Screen, Zoom Digital, conexão USB e Microusb e Garantia (Meses) 12, que <b>seja acompanhado com uma bolsa case tipo estanque prova de água para tablete que tenha garantia de que o mesmo proteja o tablete de água</b> (a bolsa prova de água não precisa ser da mesma marca que o tablete, no entanto tem que ser produto de qualidade que garanta a proteção), Obs.: especificações técnica respeitando a orientação do DAB Saúde para os sistemas da saúde domiciliar.
82	05	<b>Teclado para notebook lenovo Ideapad 330.</b> <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
83	15	<b>Teclado para notebook lenovo Ideapad 350.</b> <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
84	36	<b>Webcam que seja USB HD com 30 FPS</b> (graus rotatable) portátil câmera 1080p com câmera de gravação de vídeo com câmera web e com microfone para computador pc com uma presilha que possa ser fixado em cima do monitor de modo prático e com proteção para não danificar, que seja compatível com usb 2.0 e sua embalagem venha com: 1 x Câmara Web 1 x Manual Do Usuário. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
85	20	Tela touch vidro tablet m10a cod. Flat “XC-pg1010-228-A1 HDX”. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
86	20	Bateria tablet Multilaser m10a cod “PL3072190P” de 3,7v 5200 mah com cabo para encaixe na placa com 2 fios vermelhos 1 amarelo e 2 pretos com plug compatível ao tablet. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>
87	03	<b>Nemória DDR4 4GB com as seguintes especificações:</b> - Capacidade: 4GB - Tipo: DDR4 - PC4-19200 - CL=17 - Velocidade: 2400 MT/s - Fator de Forma: UDIMM - ECC: No-ECC - Voltagem: 1.2V - Tipo DIMM: Unbuffered. <b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.</u></b>



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO II

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**PROCESSO Nº 94/2021**

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, para o fornecimento do item abaixo relacionado, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, obedecendo a todas as especificações do ANEXO I do edital.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01				R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

data\*\*\*\*\*de \*\*\*\*\* de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante da empresa



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**PROCESSO Nº 94/2021**

### **MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2021– Processo Nº 94/2021 , bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO IV

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**PROCESSO Nº 94/2021**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**PROCESSO Nº 94/2021**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão ELETRÔNICO 022/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021  
PROCESSO Nº 94/2021**

### **MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_(razão social da proponente), interessada em participar do Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2021– Processo Nº 94/2021 , promovido pela Prefeitura Municipal de Miracatu, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.510/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope “2”, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO VII

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 PROCESSO Nº 94/2021

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu.....(nome completo), portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... representante legal da empresa ..... (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO VIII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021  
PROCESSO Nº 94/2021**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

Declaro sob as penas de lei que a empresa.....  
CNPJ nº ..... na qualidade de proponente do procedimento  
licitatório supra, instaurado pelo Município de Miracatu/SP, não possui em seu quadro societário  
Servidor Público municipal da ativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO IX

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**  
**PROCESSO Nº 94/2021**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Eu (nome completo), cargo .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato de Fornecimento referente a Modalidade de Licitação Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2021 – Processo Nº 94/2021.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ANEXO VIII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**PROCESSO Nº 94/2021**

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, e de outro lado, a empresa ....., com sede à ..... inscrita no CNPJ sob° o nº ....., neste ato devidamente representada pelo senhor ....., portador do RG. nº ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2021– Processo n. 94/2021** , pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 15/2007 e do edital do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, o presente Contrato. O objeto do presente certame é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com adesão da Câmara Municipal** de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, o presente Contrato será cancelado, garantido à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão ELETRÔNICO nº. 22/2021e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. A Convocação da Publicação dos Atos Oficiais será o instrumento formalizador da Ata. A presente Ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

#### **I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:**

**1 - Registro de preços para aquisições futura e parcelada de DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com adesão da Câmara Municipal.**

Item \_\_. Quantidade \_\_. Descrição \_\_. Marca \_\_. Preço Unitário \_\_. Preço Total.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### II – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

1- O objeto mencionado na Cláusula primeira deste contrato será executado pela Contratada, após receber a nota de empenho encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciada em até 5 dias.

### III -DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no Departamento solicitante.

2. - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3. - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

4 - O preço ora contratado permanecerá irreajustável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

5 - Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

**VER PÁGINAS 3 a 8 DO EDITAL**

### IV – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

### V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços;
- d) Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização dos serviços;
- e) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- g) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- h) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

### V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução do presente Contrato, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **CONTRATADA**, devendo esta apresentar durante a execução dos serviços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e do Contrato;
- f) Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do serviço;
- h) Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- i) Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos serviços nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- j) A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução dos serviços deste Contrato;



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- k) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- l) Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I – Termo de Referência, em caso de atualização legislativa, o software deverá ser atualizada sem ônus a contratante.

### VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade dos objetos adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2– A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 - Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

### VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

- a) de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**2.3.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

**2.4.** Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

**2.5.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

**2.6.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

### **IX – DA RESCISÃO:**

**1** – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

**1.1.** A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

**1.2.** Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

**1.3.** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do objeto licitado que é objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

**1.3.** Não cumprimento de determinação deste instrumento.

**2** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**3** – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

### **X – DO REGIME JURÍDICO:**

O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### XI – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente instrumento está integralmente vinculada ao Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 22/2021 – Processo N° 94/2021, bem como o preços da Contratada registrado na ata do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### XII - DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, xx de xxxxxxxx de 2021.

---

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ADJUDICATÁRIA

---

GESTOR DO CONTRATO

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:**

**CNPJ nº**

**CONTRATO Nº**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**VALOR:**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2021 – PROCESSO Nº 94/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com adesão da Câmara Municipal.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

[juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, \*\* de \*\*\*\*\* de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:**

**CNPJ nº**

**CONTRATO Nº**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**VALOR:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 – PROCESSO Nº 94/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com adesão da Câmara Municipal.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	CEZAR AUGUSTO DE MORAES
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

Miracatu/SP, \*\* de \*\*\*\*\* de 2021.

**CEZAR AUGUSTO DE MORAES**  
**DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**